



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Departamento Regional no Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação

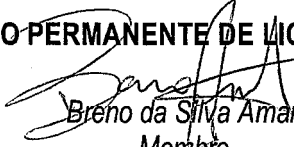
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 26/0002-CC

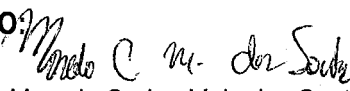
Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:30 horas reuniram-se na sala de reuniões do 10º andar, da Sede Administrativa do Sesc Pará, os membros da Comissão Especial de Licitação, Shirley do Socorro Braga Corrêa, Presidente da Comissão, Sr. Breno da Silva Amaral, Sr. Marcelo Carlos Maia dos Santos e integrante da CPL convidada a participar, a Sra. Scheila Lima de Sousa, com o objetivo de dar continuidade ao certame licitatório que se destina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO ARAMADO, MANUTENÇÃO NA COBERTURA (ESTRUTURAS METÁLICAS/MADEIRA E TELHAMENTOS CERÂMICOS/TERMOACÚSTICO) E SISTEMA DE ÁGUA PLUVIAL DA UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

Reaberta a sessão, compareceram as empresas GSS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 29.669.089/0001-65; ANDRADE & LEAL ENGENHARIA, CNPJ 10.382.582/0001-71; MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.162.439/0001-37; DATASOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.358.887/0001-11; as quais, já cientes do julgamento da análise das diligências, declararam ciência do julgamento feito, com exceção da empresa desclassificada (RP SOUZA ENGENHARIA) que não compareceu a sessão e a empresa não credenciada ANDRADE LEAL, que solicitou permissão para se retirar da sessão em virtude de outros compromissos, no que foi concedido pela Presidente da Comissão. Quando perguntado se tinham interesse em manifestar intenção de recurso, todas as empresas presentes (através de seus representantes) declinaram da intenção de recorrer da análise e julgamento das propostas. Em ato contínuo, o envelope da empresa MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.162.439/0001-37 temporariamente vencedora, foi aberto para análise das demais empresas sendo rubricadas pelas representantes. Após, a Comissão Especial passou a analisar fazendo as seguintes considerações: que devido a data de abertura da sessão ter decorrido um tempo, algumas certidões expiraram sua validade, e, conforme previsão editalícia do item 9.5, os documentos apresentados deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes, cumulado ao item 21.2 do Edital, que estabelece que os documentos poderão ser consultados via internet quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo para dirimir eventuais dúvidas, foi observado que haviam certidões vencidas, que imediatamente foram consultadas via internet as certidões junto a fazenda Federal e certificado de regularidade do FGTS, com posterior análise pelas empresas presentes e constatada as suas regularidades. Sanada a fase de análise de habilitação, verificou-se que os documentos habilitatórios foram apresentados conforme previsto no item 6 do Edital. Após, seguindo as regras do edital, abriu-se o prazo para interposição de recurso, no que não houve interesse das empresas em recorrer. Desta feita, a Comissão julgou HABILITADA a empresa MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA. Nada mais havendo a tratar, os envelopes das empresas não vencedoras foram devolvidos e lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelo representante da empresa participante. Neste momento, a Presidente da Comissão declara encerrada a sessão pública às 12:02h.

ASSINATURAS DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente


Breno da Silva Amaral
Membro


Marcelo Carlos Maia dos Santos
Membro

EMPRESA

MS VASCONCELOS LTDA
RP SOUZA ENGENHARIA LTDA
DATASOL ENGENHARIA LTDA
GSS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
ANDRADE & LEAL ENGENHARIA

ASSINATURA

